

Processo nº 50312/2011

PORTARIA Nº 9.990, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a nomeação dos Conselheiros do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo - SBCPREV - Quadriênio 2021/2025.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto nos artigos 69 e 71 da Lei Municipal nº 6.145, de 6 de setembro de 2011, o disposto no artigo 14 da Lei Municipal nº 6.955, de 4 de fevereiro de 2021, e no parágrafo único, artigo 6º do Decreto nº 21.686, de 19 de agosto de 2021, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear os Conselheiros abaixo relacionados para compor, respectivamente, os Conselhos Administrativo e Fiscal do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo – SBCPREV, pelo período de 16 de dezembro de 2021 a 15 de dezembro de 2025.

I - CONSELHO ADMINISTRATIVO**a) Eleitos na forma da lei****TITULARES**

Tatiana Moncayo Martins Rebutti
Flávio Bandini Junior

SUPLENTES

Jorge Hideo Kamiya
Flávia Marques

b) Designados pelo Poder Executivo**TITULAR**

Roseli Misako Yamabuchi Bichara

SUPLENTE

Mário Toshiharu Takata

II - CONSELHO FISCAL**a) Eleitos na forma da lei****TITULARES**

Marcelo Cardoso Bonicenna
Euclides Valdoski Ramos

SUPLENTES

Matias José de Sousa
Ricardo Abdulmach

Art. 2º Prorrogar o mandato dos Conselheiros abaixo relacionados para compor, respectivamente, os Conselhos Administrativo e Fiscal do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo – SBCPREV, pelo período de 16 de dezembro de 2021 a 15 de dezembro de 2023, em conformidade com o disposto no artigo 14, da Lei Municipal nº 6.955, de 4 de fevereiro de 2021.

I - CONSELHO ADMINISTRATIVO**a) Eleitos na forma da lei****TITULAR**

Marco Tadeu Fanani

b) Designados pelo Poder Executivo**TITULARES**

Célia Maria Pereira Ferreira
Robson Tadeu de Almeida

SUPLENTE

Marcos Marques Cusin

II - CONSELHO FISCAL**a) Designados pelo Poder Executivo****TITULARES**

Gislene da Silva Santos
Denise Perassoli

SUPLENTES

Marcos Aurélio Silveira
Ana Letícia Matheus Nunes

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 15 de dezembro de 2021.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 9.815, de 9 de dezembro de 2019.

São Bernardo do Campo,
11 de novembro de 2021

ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em

MARCIA GATTI MESSIAS
Secretária-Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 21.583, DE 2 DE JUNHO DE 2021 - (P. nº 76170/2019 e 75983/2019) - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal, caracterizado como vaga de estacionamento de veículo de transporte individual de passageiros – táxi, a Ivair Pereira, revoga o Decreto nº 18.270, de 13 de novembro de 2012, e dá outras providências.

DECRETO Nº 21.685, DE 18 DE AGOSTO DE 2021 - (P. nº 8271/2005) - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Valdir Gonçalves de Meira, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 19.437, de 2 de setembro de 2015, e dá outras providências.

DECRETO Nº 21.698, DE 26 DE AGOSTO DE 2021 - (P. nº 59110/2021 e 59089/2021) - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal, caracterizado como vaga de estacionamento de veículo de transporte individual de passageiros – táxi, a Renata Borges de Almeida, revoga o Decreto nº 15.227, de 21 de setembro de 2005, e dá outras providências.

DECRETO Nº 21.754, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021 - (P. nº 81034/2017) - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal, precedida de seleção pública, à Associação Girassol - Grupo da Melhor Idade do Bairro Jordánópolis, e dá outras providências.

DECRETO Nº 21.787, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2021 - (P. nº 88557/2021) - Altera o Decreto Municipal nº 19.234, de 20 de março de 2015, e dá outras providências.

DECRETO Nº 21.793, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021 - (P. nº 24572/2021) - Dispõe sobre permissão de uso onerosa, precedida de seleção pública, à Sociedade Amigos dos Jardins Valdíbia, Lauro Gomes e Adjacências, e dá outras providências.

ERRATA

Errata ao Decreto nº 21.765, de 21 de outubro de 2021, publicado no Jornal "Notícias do Município", Edição 2258, de 22 de outubro de 2021, em fls. 7.

ONDE SE LÊ:

"II - usuários - eleição de 2 (dois) representantes titulares e respectivos suplentes, no dia 13 de julho de novembro de 2021, no período das 08h00 às 17h00, para as unidades de base territorial (UBS - Unidades Básicas de Saúde)." (NR)"

LEIA-SE:

"II - usuários - eleição de 2 (dois) representantes titulares e respectivos suplentes, no dia 13 de novembro de 2021, no período das 08h00 às 17h00, para as unidades de base territorial (UBS - Unidades Básicas de Saúde)." (NR)"

SCG-102, em 10/11/2021

ERRATA

Errata à Portaria nº 9.988, de 4 de novembro de 2021, publicada no Jornal "Notícias do Município", Edição 2260, de 5 de novembro de 2021, em fls.5.

ONDE SE LÊ:

"Processo nº 16664/2009

PORTARIA Nº 9.988, DE 4 NOVEMBRO DE 2021"

LEIA-SE:

"Processo nº 16665/2009

PORTARIA Nº 9.988, DE 4 NOVEMBRO DE 2021"

SCG-102, em 11/11/2021

Secretaria de Administração e Inovação

Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO – NOMEAÇÃO SEM VÍNCULO EFETIVO

Informamos a todas as pessoas que foram nomeadas para exercer cargos em comissão, por meio de Portarias publicadas no Jornal Notícias do Município – desta edição, deverão comparecer no Atendimento ao Servidor, localizado na Praça Samuel Sabatini, nº 50 – Centro - São Bernardo do Campo (dependências da antiga Câmara Municipal), para retirar lista de documentos, encaminhamento para realização de exame médico, abertura de conta bancária e formalidades de praxe, mediante prévio agendamento realizado pelo setor competente.

COMUNICADO – NOMEAÇÃO COM VÍNCULO EFETIVO

Informamos a todos os funcionários efetivos que foram nomeados para exercer cargos em comissão, por meio de Portarias publicadas nesta edição do Jornal Notícias do Município, deverão comparecer na Praça Samuel Sabatini, nº 50 – Centro - São Bernardo do Campo (dependências da antiga Câmara Municipal), mediante prévio agendamento realizado pelo setor competente, para assinatura do termo de posse e formalidades de praxe.

COMUNICADO - DESLIGAMENTO

Informamos a todos os funcionários que se desligarem, por motivo de exoneração ou aposentadoria, que a quitação da conta final será realizada após o cumprimento dos seguintes requisitos: entrega de declaração de bens atualizada, devolução do crachá funcional e cartão de estacionamento do Paço Municipal, caso possua, bem como, após o encaminhamento dos documentos pelo superior imediato (folha de presença assinada e memorando digital sobre a não detenção de bens públicos).

A declaração de bens atualizada, o crachá funcional e o cartão de estacionamento do Paço Municipal, deverão ser entregues ao superior imediato.

Os documentos referentes à atestação de frequência, declaração de bens, a informação sobre a não detenção de bens, bem como a informação sobre a inutilização do crachá funcional e, eventualmente, do cartão de estacionamento do Paço Municipal, deverão constar do memorando digital (PRODIGI) enviado pelo superior imediato para a Seção de Administração do Quadro – SA-421.

São Bernardo do Campo, 11 de novembro de 2021.

RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SA-43**DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR**

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA o servidor EDUARDO GOMES MARQUES, matrícula 18581-9, para Perícia Médica, munido de relatório e exames médicos, a comparecer impreterivelmente, no dia 19 de novembro de 2021, às 15:30 horas, no Departamento de Gestão de Pessoas – Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado a Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 11 de novembro de 2021.